

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de autorização de dispensa eletrônica 36/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	07/05/2026 11:19 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	141/2026	64493.001212/2026-30

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

(Processo Administrativo nº 64493.001212/2026-30)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.040.817-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza necessários para manter a higiene e organização nas instalações do 5º Centro de Geoinformação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza e conservação, indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Organização Militar (OM).

A disponibilidade contínua desses insumos é essencial para assegurar ambientes de trabalho limpos, organizados e seguros, proporcionando melhores condições de desempenho das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas no âmbito da OM. A demanda está diretamente relacionada ao Objetivo Estratégico OE02 – Atingir a excelência administrativa, do Plano de Gestão, uma vez que a adequada conservação dos espaços físicos e o zelo pelo patrimônio público são fatores determinantes para a eficiência e a qualidade das atividades institucionais.

A manutenção da limpeza contribui para o bem-estar dos militares e servidores, reduz o risco de contaminações e promove um ambiente mais produtivo e funcional, refletindo diretamente na melhoria contínua dos processos administrativos e na imagem institucional. Para a definição das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a média do acréscimo de 20% consumo histórico dos últimos três anos, que foi de aproximadamente R\$ 21.000,00 para cobrir eventuais variações de preços decorrentes da inflação e possíveis ajustes nas demandas internas. Tal metodologia visa garantir previsibilidade, racionalidade e eficiência na gestão dos recursos, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício de material

VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.041,97, conforme orçamento anexo a este termo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletônica conforme disposto no termo de referência

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 11:19:45.

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 10:27:26.